



### **RESOLUÇÃO COMUS N º 17/2014**

*A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n.º. 8080 de 19 de setembro de 1990, n.º. 8142 de 28 de dezembro de 1990, 1828 de 13 de dezembro de 2006 e 1990 de 06 de novembro de 2009 considerando:*

*Que a Secretaria Municipal da Saúde de São Sebastião apresentou a Prestação de Contas referente ao 1º Quadrimestre/2014 em reuniões com a Comissão de Acompanhamento da Movimentação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde - COFIN e na 120ª Reunião Extraordinária do COMUS, realizada no dia 28 de maio de 2014, ficando pendentes de análise os itens mencionados na ata da 192ª Reunião da COFIN.*

#### **RESOLVE:**

*Art. 1º- Aprovar a Prestação de Contas referente ao 1º Quadrimestre/2014, ficando pendentes de análise os itens mencionados na ata da 192ª Reunião da Comissão de Acompanhamento da Movimentação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde.*

*Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

*São Sebastião, 28 de maio de 2014.*

**ANTONIO CARLOS N. PEREIRA DA SILVA**  
*Presidente*

*Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N.º. 17/2014, de 28 de maio de 2014.*

**URANDY ROCHA LEITE**  
*Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião*